



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº44/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 145, no livro próprio,
sob a folha de nº 05, em 07 de
06 de 2021, às 15:30 hs
[Signature]

Sugere ao Governo Municipal e a secretaria municipal competente a providência de construção de uma Praça, para recreação de crianças e adultos.

Requerimento à Mesa Diretora, conforme artigo Art. 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providências em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

DETERMINAR à Secretaria competente a realização de estudo que viabilize a construção de uma praça para recreação de crianças e adultos no Bairro Taboquinha, na Avenida São Vicente com a rua Américo Vespúcio, em área do município.

- **JUSTIFICATIVA:** Municípes procuraram esta vereadora cobrando providências quanto à construção de uma praça, para recreação de crianças e adultos no Bairro Taboquinha, em virtude de o bairro não contar com tais benfeitorias para proporcionar lazer aos seus moradores.

Nestes Termos,
Pedimos Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 07 de junho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em 01/10
votação, dia 14 de 06 de 2021, por
08 votos favoráveis e 00 votos contrários.
[Signature]

[Signature]
Sibele Freitas
Vereador (a) / Propositor (a)